



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -  
VEREADOR DAVI ESMAEL**

**Voto de Pesar n° 68/2021**

O Vereador Armando Fontoura, manifestando consternação por motivo de falecimento, vem, no exercício de suas prerrogativas regimentais, requerer, nos termos do Art. 231, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, a inserção em Ata de

**VOTO DE PESAR**

Pelo falecimento da **Dra. Carla da Matta Machado Pedreira**, advogada criminalista, excelente profissional conhecida e reconhecida na área Criminal.

Dra. Carla Pedreira foi uma pessoa com uma linda missão de servir ao próximo, com uma personalidade deslumbrante. Estava sempre disposto a ajudar pessoas. Uma mulher correta, humilde, humana, justa, misericordiosa e competente. Sempre expondo os melhores valores e princípios. Certamente, uma grande perda para a advocacia capixaba.

Os familiares e amigos são muito orgulhosos por ter desfrutado dessa pessoa muito amada. Ficarà marcada por sua simplicidade e generosidade, na memória e no coração dos que passaram por sua vida.

As condolências aos familiares e amigos devem ser encaminhadas para a família e amigos, no seguinte endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 - Centro, Vitória - ES, 29010-908.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de dezembro de 2021.

**ARMANDINHO FONTOURA  
VEREADOR - Podemos**

